



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 043/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 638

em 04/06/2019

Encarregado

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 043/2019 de autoria do vereador Renato Luiz Veloso Werneck que "INSTITUI A CAMPANHA DESCARTE RESPONSÁVEL".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 21.05.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 03.06.2019


José Rodolfo Krohling
Relator


Felipe Hulle Delpuppo
Relator


Diony Nicolau Zequini Stein
Relator

É o parecer: Considerando as razões para apreciação do referido Projeto de Lei que possui a finalidade de conscientizar a população para a coleta de medicamentos com data de validade vencida, deteriorados ou inutilizáveis, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 03 de Junho de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente


Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente


Ubaldino SARAIVA
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.


Renato Luiz Veloso Werneck
Presidente


Edia Klippel Littig
Secretária